



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0010154-27.2021.5.03.0101**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/02/2021

Valor da causa: R\$ 33.688,17

Partes:

AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: WATH NUNES REIS

RÉU: GLEISON DANGELO NUNES

ADVOGADO: Valéria Lemos Ferreira Silva

RÉU: GLEISON DANGELO NUNES 03697212680

RÉU: GLEISON DANGELO NUNES 03697212680

PERITO: Cid Ferreira da Silva Júnior

PERITO: JULIO CESAR SILVA FARIA

TERCEIRO INTERESSADO: GILSON APARECIDO MARIANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI
ATSum 0010154-27.2021.5.03.0101
AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA
RÉU: GLEISON DANGELO NUNES E OUTROS (3)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Posto Avançado de Piumhi

Rua Dom Pedro II, 228, Centro, PIUMHI - MG - CEP: 37925-000

TEL.: (37) 33715668 - EMAIL: papiumhi@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010154-27.2021.5.03.0101

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA

RÉU: GLEISON DANGELO NUNES e outros (3)

PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES

A Exma. Juíza Dra. STELLA FIUZA CANCADO do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **23/11/2022 às 11:00 horas para o primeiro leilão e às 11:30 horas para o segundo** na modalidade presencial na Associação Comercial e Industrial de Piumhi, à Rua Raul Soares,386, centro em Piumhi-MG, e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br , onde os

interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada::

“Um veículo Ford Escort Mobby, ano e modelo 1993, placa BJT-1870, chassi 9BFZZZ542PB356541, com avarias na pintura, estofados, para-choque e vidros em péssimo estado avariados, avaliado por R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remitente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praxeado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, Luciane Aparecida da Silva digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI, 16 de novembro de 2022

PIUMHI/MG, 16 de novembro de 2022.

LUCIANE APARECIDA DA SILVA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUCIANE APARECIDA DA SILVA - Juntado em: 16/11/2022 15:09:53 - 6a1ed5f
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22111615073899900000159367750?instancia=1>
Número do processo: 0010154-27.2021.5.03.0101
Número do documento: 22111615073899900000159367750